

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO NORMATIVO nº 128/2015**

Constitui o Núcleo Sociambiental do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre a criação e competências das unidades ou núcleos

socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Criar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Núcleo Sociambiental, de caráter permanente, com a seguinte composição:

- Renata de Souza Santos – Coordenadora do Núcleo Socioambiental

- Amina Rocha Moreira

- Charles Henrique Moreira

- Suzana Martelo de Carvalho

- Marize Monteiro da Silva

- Renner Sartório Camargo

- Felipe Gustavo Aniceto Concesso

- Fábio Miranda

- Robson Antonio Citty

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2015.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**

**Presidente do TJ/ES**